



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0858/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **ORLEI BATTISTELLA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, portador da matrícula 9545, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023, a partir do dia 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5846 / 2024
Data da Publ.	07 / 08 / 2024
Data Saída	07 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jonane de Oliveira